



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2018

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **EVANDRO GENERO - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Santos Dumont, 1351, sala 07, centro, na cidade de Foz do Iguaçu, estado PR, CEP 85.851-040, inscrita no CNPJ sob nº 15.501.021/0001-68 neste ato representada pelo Senhor **EVANDRO GENERO**, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, portador do CPF nº 660.755.489-04, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2018**, entre eles celebrado em data de 08/02/2018, referente ao Pregão: 127/2017 tendo como objeto a **contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza, asseio e conservação de prédios públicos, inclusive unidades de saúde e escolas, conforme especificações constantes no Projeto Básico**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a solicitação da Secretaria da Educação através do Ofício nº 307/2019-SEMED, de 03 de setembro de 2019, no qual solicita o aditivo de serviços promovendo a inclusão da limpeza da Escola Municipal Tancredo Neves. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 7/2018, promovendo a seguinte alteração:

- A) Promover o acréscimo de serviços ao objeto do contrato na proporção de 6,53%, referente a execução dos serviços de limpeza da Escola Municipal Tancredo Neves, conforme especificação/rotina, efetivo e insumos necessários constantes no Anexo I deste Aditivo.
- B) Em decorrência do acréscimo dos serviços, obtêm-se um aumento de custo mensal na importância de R\$ 5.706,68 (cinco mil, setecentos e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme planilha constante no Anexo II deste Aditivo;
- C) Os serviços objeto do presente aditivo terão início em 16 de setembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão das alterações promovidas na Cláusula Primeira os serviços objeto do contrato passarão a ser os seguintes:

Lote	Item	Relação de Cada Posto/Local	Efetivo	R\$ Mensal
1	1	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI SANTA CLARA – com aprox.. 800m ² mais área externa.	4	11.357,40
1	2	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI RAIOS DE SOL – com aprox. 757 m ² mais área externa.	3	8.590,11
1	3	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC – com aprox.. 950 m ² mais área externa.	3	7.987,62
1	4	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO – com aprox. 746 m ² mais área externa.	3	8.351,22
1	5	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOSÉ BONIFÁCIO – com aprox. 820 m ² mais área externa.	1	2.813,21
1	6	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LEÔNIO CORREIA – com aprox. 1.888 m ² mais área externa.	5	13.533,45
1	7	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ CLARA ALETA SCHULTZ – com aprox. 182,83m ² mais área externa - inclui os serviços do Centro de Atendimento Multidisciplinar - CAMU Efetivo mínimo: 1 zelador.	1	2.819,19
1	8	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE/UBS BAIRRO IGUAÇU – com 845,81m ² mais área externa.	2	7.080,84
1	9	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA BOA VISTA – com 216,90 m ² mais área externa.	1	3.362,47
1	10	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA NOVA UNIÃO com 273,63m ² mais área externa.	1	2.000,25
1	11	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO POSTO CENTRAL - com 425,74m ² E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA – com 255,18 m ² mais área externa.	2	6.852,46
1	12	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA PISCINA TÉRMICA CIESCA – com 189,75m ² mais área externa. Unidade de Saúde Básica do Bairro União, localizada na Rua Manaus, nº 80, com área de aproximadamente 263,10 m ² mais área externa	1	3.352,16
1	13	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL – com	2	6.076,78



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

		aproximadamente 949,05 m ² mais área externa.		
1	14	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CRAS – com aproximadamente 532 m ² mais área externa.	1	3.239,04
1	15	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES – com aproximadamente 878 m ² mais quadra de esportes.	2	5.706,68
Total Mensal				93.122,88

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da modificação introduzida no Contrato, em virtude do disposto nas cláusulas anteriores, ocorre um acréscimo de **R\$ 29.294,29** (vinte e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos) no valor total do Contrato, conforme programa de desembolso, abaixo.

Programação de desembolso decorrente dos serviços aditivados

Período	Valor
Setembro de 2019 – Parcial de 16 a 30	R\$ 2.853,34
Outubro de 2019	R\$ 5.706,68
Novembro de 2019	R\$ 5.706,68
Dezembro de 2019	R\$ 5.706,68
Janeiro de 2020	R\$ 5.706,68
Fevereiro de 2020 – Parcial de 1 a 19	R\$ 3.614,23
Total de acréscimo no valor do contrato	R\$ 29.294,29

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e aditivo anterior não impactado por esse aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.


E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 9 de setembro de 2019.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL

Fiscais do Contrato


CLEONIDES WOLF DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação


EVANDRO GENERO
EVANDRO GENERO - EPP



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2018

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO/ROTINA DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES,
conforme especificações dos serviços abaixo:

Rua Niterói, 234 – Bairro União
Metragem aproximada: 878 m², mais quadra de esportes;
Fluxo aproximado de pessoas dia: 170 (alunos, professores e servidores)
Efetivo mínimo: 2 zeladores 40 horas semanais

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados pelo contratado na frequência abaixo especificada.

1.1. DIARIAMENTE:

Das 8h às 12h30, das 14h30 às 18h - Salas de Aula compreendendo aproximadamente 336 m²

1.1.1 executando a limpeza 2 vezes ao dia, remover a sujeira com varrição e pano úmido no chão, retirar o pó das mesas e cadeiras com álcool e se necessário esfregar com esponja, água e detergente, remover o pó de peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, extintores de incêndio, etc.

1.1.2. Retirar o pó e resíduos, com pano úmido, dos quadros em geral;

1.1.3. Limpar os espelhos com pano umedecido em álcool;

1.1.4. Retirar o lixo duas vezes ao dia, acondicionando-o em sacos plásticos de cem litros, removendo-os para local indicado pela Administração;

1.1.5. Deverá ser procedida a coleta seletiva do papel para reciclagem, para local indicado pela Administração quando couber;

1.1.6. Fazer a limpeza do quadro branco com Álcool e do quadro de giz com pano úmido.

1.1.7. Tirar o pó dos livros, armários, mesas, cadeiras e outros móveis da sala de leitura.

1.1.8. Recolher e armazenar em local adequado o lixo reciclável trazido de casa pelos alunos.

1.1.9. Lavar algumas peças de vestuários (troca de roupas para alunos da educação infantil) quando necessário.

1.1.10. Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

Das 8h às 12h30, das 14h30 às 18h - Dependências sanitárias compreendendo aproximadamente 72 m²

1.1.11. remover a sujeira com varrição, e pano úmido no chão, se necessário esfregar com esponja, água e detergente, jogando água, remover o pó de peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, extintores de incêndio, etc;

1.1.12. Proceder a lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitário desinfetante;

1.1.13. Abastecer com papel toalha, higiênico e sabonete líquido os sanitários, quando necessário;

1.1.14. Retirar o lixo duas vezes ao dia, acondicionando-o em sacos plásticos de cem litros, removendo-os para local indicado pela Administração da escola;

1.1.15. Deverá ser procedida a coleta seletiva do papel para reciclagem, para local indicado pela Administração da escola quando couber;

1.1.16. Lavar tapetes, procedendo a sua limpeza em áreas junto ao prédio da escola;

1.1.17. Remover manchas em pisos em cerâmica, secar água do chão quando houver.

1.1.18. Executar limpeza em ambiente quando houver alguns incidentes. Ex; com garrafinhas de água, vômito, etc.

1.1.19. Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

Das 8h às 12h30, das 14h30 às 18h - Sala de Direção e Secretaria compreendendo aproximadamente 42 m²

1.1.20. remover a sujeira com varrição, e pano úmido no chão, retirar o pó das mesas e cadeiras com álcool e se necessário esfregar com esponja, água e detergente, remover o pó de peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, extintores de incêndio, etc;

1.1.21. Retirar o lixo duas vezes ao dia, acondicionando-o em sacos plásticos de cem litros, removendo-os para local indicado pela Administração da escola;

1.1.22. Deverá ser procedida a coleta seletiva do papel para reciclagem, para local indicado pela Administração da escola quando couber;

1.1.23. Retirar o pó dos telefones com flanela e produtos adequados;

1.1.24. Lavar tapetes, procedendo a sua limpeza em áreas junto ao prédio da escola;

1.1.25. Varrer, remover manchas em pisos em cerâmica;



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

- 1.1.26. Passar pano úmido com álcool nos tampos das mesas;
- 1.1.27. Suprir os bebedouros com garrações de água mineral, adquiridos pela administração da escola e limpá-los diariamente.
- 1.1.28. Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

Das 8h às 12h30, das 14h30 às 18h - Sala dos Professores compreendendo aproximadamente 27,60m²

- 1.1.29. remover a sujeira com varrição, e pano úmido no chão, retirar o pó das mesas e cadeiras com álcool e se necessário esfregar com esponja, água e detergente, remover o pó de peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, extintores de incêndio, etc;
- 1.1.30. Retirar o lixo duas vezes ao dia, acondicionando-o em sacos plásticos de cem litros, removendo-os para local indicado pela Administração da escola;
- 1.1.31. Deverá ser procedida a coleta seletiva do papel para reciclagem, para local indicado pela Administração da escola quando couber;
- 1.1.32. Retirar o pó dos telefones com flanela e produtos adequados;
- 1.1.33. Lavar tapetes, procedendo a sua limpeza em áreas junto ao prédio da escola;
- 1.1.34. Varrer, remover manchas em pisos em cerâmica;
- 1.1.35. Passar pano úmido com álcool nos tampos das mesas;
- 1.1.36. Suprir os bebedouros com garrações de água mineral, adquiridos pela administração da escola;
- 1.1.37. Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

Das 8h às 12h30, das 14h30 às 18h - Saguão compreendendo aproximadamente 166 m²

- 1.1.38. Remover a sujeira com varrição e pano úmido no chão, retirar o pó das mesas e bancos com álcool e se necessário esfregar com esponja, água e detergente, remover o pó de peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, extintores de incêndio, etc;
- 1.1.39. Limpar e polir todos os metais (torneiras, bebedouros, válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc.)
- 1.1.40. Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

Das 8h às 12h30, das 14h30 às 18h - Limpeza da coordenação, direção e sala do lanche compreendendo aproximadamente 28 m².

- 1.1.41. Executando a limpeza 2 vezes ao dia, remover a sujeira com varrição e pano úmido no chão, retirar o pó das mesas e cadeiras com álcool e se necessário esfregar com esponja, água e detergente, remover o pó de peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, extintores de incêndio, etc.
- 1.1.42. Retirar o pó e resíduos, com pano úmido, dos quadros em geral;
- 1.1.43. Fazer limpeza do chão, mesas e cadeiras após as refeições realizadas.
- 1.1.44. Retirar o pó dos móveis com pano úmido.
- 1.1.45. Retirar o lixo duas vezes ao dia, acondicionando-o em sacos plásticos removendo-os para local indicado pela Administração;
- 1.1.46. Deverá ser procedida a coleta seletiva do papel para reciclagem, para local indicado pela Administração quando couber;

Das 8h às 12h30, das 14h30 às 18h - Calçadas

- 1.1.47. Varrer as áreas pavimentadas (calçadas);

Das 8h às 12h30, das 14h30 às 18h - Lavanderia compreendendo aproximadamente 16m²

- 1.1.48. Remover a sujeira com varrição, e lavar o chão e secar;
- 1.1.49. Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

Das 8h às 12h30, das 14h30 às 18h - Limpeza do pátio da escola.

1.2 SEMANALMENTE, UMA VEZ, QUANDO NÃO EXPLICITADO

- 1.2.1. Rastelar a grama, retirar papéis, detritos e folhagens das áreas verdes, varrer calçadas externas da escola;
- 1.2.2. Limpar atrás dos móveis, armários, arquivos e outros;
- 1.2.3. Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas;
- 1.2.4. Rastelar a grama, retirar papéis, detritos e folhagens das áreas verdes, varrer calçadas externas da escola; Limpar, com produto neutro, portas, barras e batentes pintados à óleo ou verniz sintético;
- 1.2.5. Rastelar a grama, retirar papéis, detritos e folhagens das áreas verdes, varrer calçadas externas da escola; Lustrar todo o mobiliário envernizado com produto adequado e passar flanela nos móveis encerados;
- 1.2.6. Limpar, com produto apropriado, as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas;
- 1.2.7. Limpar e polir todos os metais, como válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc.;
- 1.2.8. Lavar os pisos cerâmicos, emborrachados com detergente, encerar e lustrar;
- 1.2.9. Passar pano úmido com saneantes domissanitários nos telefones;
- 1.2.10. Retirar o pó e resíduos, com pano úmido, dos quadros em geral;



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1.2.11. Limpar todos os vidros, alternadamente, a cada quinze dias (face interna/externa), aplicando-lhes produtos anti-embaçantes;

1.2.12. Limpar e polir todos os metais (torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc.)

1.2.13. Lavar os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados, com detergente, encera r e lustrar;

1.2.14. Retirar papéis, detritos e folhagens das áreas verdes;

1.2.15. Rastelar a grama do parquinho infantil, totalizando aproximadamente 60m²;

1.2.16. Passar cera onde for necessário;

1.2.17. Regar as plantas existentes no local.

1.2.18. Retirar plantas ou flores que crescem e se tornam excedentes no jardim.

1.2.19. Varrer a quadra duas vezes semanais.

1.2.20. Varrer e lavar o porão.

1.2.21. Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

1.3 MENSALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO.

Compreendendo aproximadamente 878, m²

Das 8h às 12h30, das 14h30 às 18h

1.3.1. Limpar todas as luminárias por dentro e por fora;

1.3.2. Limpar forros, paredes e rodapés;

1.3.4. Limpar persianas com produtos adequados;

1.3.5. Remover manchas de paredes;

1.3.6. Limpar, engraxar e lubrificar portas, grades, basculantes, janelas de ferro (de malha, enrolar, correr, etc.);

1.3.7. Proceder a uma revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês;

1.3.8. Limpar o filtro interno dos aparelhos de ar condicionado;

1.3.9. Limpar caixa de gordura,

1.3.10. Lavar o porão.

1.3.11. Lavar o saguão.

1.3.12. Lavar a quadra, compreendendo aproximadamente 1.500 m².

1.4 ANUALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO.

Compreendendo aproximadamente 878, m²

Das 8h às 12h30, das 14h30 às 18h

1.4.1. Lavar cortinas, com equipamentos e acessórios adequados, pelo menos duas vezes por ano, totalizando aproximadamente 105 kg;

1.4.2. Limpeza do porão da escola compreendendo aproximadamente 42 m²

1.4.3. Organizar o porão quando houver necessidade.

1.4.4. Descartar os materiais necessários quando orientados ou solicitados pelo gestor.

2. Quantidade Estimado de Materiais

QUANTITATIVO ESTIMADO DE MATERIAL – MENSAL – Conforme planilha Anexo II

QUANTITATIVO ESTIMADO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS – ANUAL – Conforme planilha Anexo II



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2018

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.100,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2019

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1.100,00
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade	20,00%	0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Hora noturna adicional		0,00
F	Adicional de Hora Extra		0,00
G	Acumulação de função		0,00
G	Assiduidade		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			1.100,00
2 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte (clausula 14ª CCT)	-	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (clausula 13ª CCT)	R\$ 400	320,00
C	Assistência Médica (clausula 15ª CCT)	-	60,00
D	Assistencia Social a Família (clausula 16ª CCT)	-	20,00
E	Fundo de Formação Profissional (clausula 22ª CCT)	-	20,00
F	Outros (especificar)	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO			420,00
INSUMOS DIVERSOS			
3 - INSUMOS DIVERSOS			VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	15,51
B	Materiais de limpeza e higienização	-	204,36
C	Produtos e Equipamentos	-	22,65
D	Manutenção e depreciação de equipamentos	-	0,00
E	Outros (Exame Admissional/ Demissional/ Periódico)	-	10,40
TOTAL DO MÓDULO			252,92
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		%	VALOR (R\$)
4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	220,00
B	SESI ou SESC	1,50%	16,50
C	SENAI ou SENAC	1,00%	11,00
D	INCRA	0,20%	2,20



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

E	Salário Educação	2,50%	27,50
F	FGTS	8,00%	88,00
G	Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	3,00%	33,00
H	SEBRAE	0,60%	6,60
TOTAL ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS		36,80%	404,80

4.2 Salário Adicional de Férias		VALOR (R\$)	
A	13º Salário, Férias	8,33%	91,63
B	Adicional de Férias	2,78%	30,58
C	Subtotal	11,11%	122,21
2.3	Incidência do item 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	4,09%	44,99
TOTAL Salário Adicional de Férias		15,20%	167,20

4.3 Afastamento Maternidade		VALOR (R\$)	
A	Afastamento Maternidade	0,04%	0,44
B	Incidência do item 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,01%	0,11
TOTAL do afastamento maternidade		0,05%	0,55

PROVISÃO PARA RESCISÃO

4.4 PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	4,62
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,33
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,11
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	21,34
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	8,47
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	3,73%	41,03
TOTAL da Provisão para Rescisão		6,90%	75,90

4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		%	VALOR (R\$)
A	Férias	8,33%	91,63
B	Ausências por doença	1,66%	18,26
C	Licença Paternidade	0,02%	0,22
D	Ausências legais	0,73%	8,03
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	0,33
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal		10,77%	118,47
G	Incidência do item 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	3,96%	43,56
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		14,73%	162,03

Quadro resumo do item 4 - Encargos sociais e trabalhistas		%	VALOR (R\$)
4.1	Encargos sociais e previdenciários	36,80%	404,80
4.2	13º Salário e adicional de férias	15,20%	167,20
4.3	Afastamento maternidade	0,05%	0,55
4.4	Custo de rescisão	6,90%	75,90
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,73%	162,03
4.6	Outros Especificar		
Total dos Encargos Sociais e trabalhistas		73,68%	810,48

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	25,83
B	Lucro	1,00%	25,83
Total dos Custos Indiretos e Lucro		2,00%	51,67
C	TRIBUTOS		
C.1	COFINS 3%		
C.2	PIS 0,65%		
C.3	IRPJ	7,65%	218,28
C.4	ISSQN 4,00%		
C.5	CSLL		
TOTAL DO TRIBUTOS		7,65%	218,28
Total dos custos indiretos, tributos e lucro		9,65%	269,95

a)	Tributos % = To =	7,65%	
	100		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3 e 4 + Custos indiretos + lucro) = Po =		2.635,06
c)	Po / (1 - To) = P1 =		2.853,34
	Valor dos Tributos = P1 - Po		218,28

CUSTO GERAL POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		%	VALOR (R\$)
A	1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	38,55%	1.100,00
B	2 - Benefícios Mensais e Diários	14,72%	420,00
C	3 - INSUMOS DIVERSOS	8,86%	252,92
D	4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	28,40%	810,48
Subtotal (A + B + C + D)		90,54%	2.583,40
E	5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	9,46%	269,95
Subtotal (A + B + C + D + E)		100,00%	2.853,34
Custo total por empregado		1	2.853,34
Total de Empregados		2	5.706,68
Total de Meses / Preço Global		12	68.480,16

Quantitativo Estimado de Materiais - mensal

Item	Produto	Qtde mensal aprox.	R\$ Unit. Reajust	R\$ Total
1	Água Sanitária – litros	18	1,56	28,08
2	Desinfetante - litros	20	2,08	41,60
3	Detergente - litros	15	3,11	46,65
4	Lã de Aço – pacote	1	2,08	2,08
5	Esponja dupla face – Unidades	12	1,14	13,68
6	Odorizador de ar – lavanda – 400 ml – unidade	2	5,19	10,38
7	Sabão em pedra - 200 gr – unidade	5	1,56	7,80
8	Saco alvejado algodão – unidades	5	4,15	20,75
9	Saco para o chão (2ª viagem) – unidade	3	4,15	12,45



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

10	Saponáceo líquido - 300 gr – unidades	3	3,11	9,33
11	Saco para lixo 15 litros – unidades	100	0,08	8,00
12	Saco para lixo 30 litros – unidades	0	0,12	-
13	Saco para lixo 50 litros – unidades	100	0,21	21,00
14	Saco para lixo 100 litros (de 8 micras) – unidades	100	0,33	33,00
15	Multiuso 500 ml - unidades	12	3,11	37,32
16	Sabão em pó – 1 kg (referência omo/brilhante)	8	3,63	29,04
17	Álcool 70% - litros	10	4,15	41,50
18	Álcool 92% - litros	10	4,15	41,50
19	Amaciante - litros	2	2,28	4,56
20	Limpa Vidros para diluir 1x10 - litros	0	3,11	-
21	Flanela Branca 29x39 - unidades	0	2,08	-
22	Saco alvejado algodão 60x80 cm - unida	0	5,19	-
23	Saco para lixo 100 litros azul - unidade	0	0,37	-
24	Detergente 500 ml - unidades	0	1,56	-
25	Álcool gel - 480 gr	0	4,15	-
26	Pedra Sanitária - unidade	0	0,72	-
27	Cera incolor - 1000 ml - unidade	0	4,15	-
28	Álcool líquido com 1 litro - litros	0	4,15	-
29	Saponáceo líquido com 300 ml - unid	0	2,59	-
30	Saco de pano sem alvejar	0	4,15	-
Custo total mensal				408,72
Quantidade de empregados		2	Valor por empregado	204,36

Quantitativo Estimado de Produtos e Equipamentos – anual

Item	Produto / Equipamento	Qtde anual aprox	R\$ unit reajust	R\$ Total
1	Vassoura de palha - unidade	10	12,45	124,50
2	Vassoura de Nylon - unidade	5	12,45	62,25
3	Rodo de madeira médio – 40 cm -unida	7	12,45	87,15
4	Rodo de madeira grande – 80 cm -unida	5	12,45	62,25
5	Pás de lixo - unidade	3	3,11	9,33
6	Baldes - unidade	4	7,26	29,04
7	Escova de lavar roupa - unidade	4	2,59	10,36
8	Rodo tipo esfregão (scotbrit) - unidade	12	12,45	149,40
9	Rodo de espuma - unidade	6	1,56	9,36
10	Limpador Químico - Ref. Quimibos - dot limp - 5 litro		25,94	-
Custo Total anual				543,64
Custo Mensal (Custo total anual / 12 meses)				45,30
Quantidade de empregados		2	Valor por empregado	22,65



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01



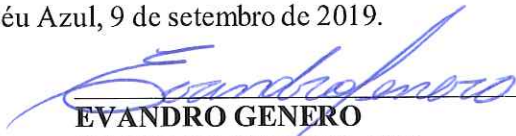
GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL

Fiscais do Contrato



CLEONIDES WOLF DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Céu Azul, 9 de setembro de 2019.



EVANDRO GENERO
EVANDRO GENERO - EPP